L E I Nº 912

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR UMA RETROESCAVADEIRA"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, mediante concorrência Pública, uma retroescavadeira Massey Ferguson, ano 1986, cor amarela.

§ 1º - A alienação somente será realizada mediante concorrência Pública, podendo dela participar todos os interessados que preencherem as condições estabelecidas no Edital de concorrência

§ 2º - A alienação somente será realizada contra o pagamento a vista do adquirente.

Art.2º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nomear uma comissão de avaliação, a qual será constituída de 3 membros, cabendo a referida comissão estipular um preço mínimo na presente aplicação.

Art.3º - O produto decorrente da presente alienação, será arrecadada na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Peritiba e registrada na receita orçamentária do Município,

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 23 de maio de 1994.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

MÉRI TEREZA BERNO
Secretária de Administração e Finanças